

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo submetido ao Memorando sob n°. 43.569, de 23 de novembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art.1º** Nomear a servidora **NOELMA APARECIDA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Gerência de Compras e Transporte Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 201 de 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de novembro de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 798 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 3.121, de 21 de dezembro de 2023 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta no Memorando n°. 42.035, de 10 de novembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

**SUPLEMENTAÇÃO (+)**

LOCAL	04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	04 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Dotação	17.512.1013.2126.000 3.3.90		
Detalhamento	3.3.90.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA	340.
	39.00		000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>340.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ANULAÇÕES (-)**

LOCAL	04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	04 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Dotação	17.512.1013.2125.000 3.3.90		
Detalhamento	3.3.90.	MATERIAL DE CONSUMO	119.
	30.00		140,63
Detalhamento	3.3.90.	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	47.
	34.00		962,60
Detalhamento	3.3.90.	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	172.
	37.00		896,77
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>340.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de novembro de 2023

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.233, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“Inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, O FIFOLK – Festival Internacional de Folclore de Mato Grosso.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o FIFOLK – Festival Internacional de Folclore de Mato Grosso, (Grupo Chalana), a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

**Parágrafo único.** A data comemorativa a que se refere o *caput* fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Cáceres.

**Art. 2º** O evento de que trata o art. 1º, constitui-se de interesse público, permitindo a integração e inclusão social entre os municípios cacerenses do meio urbano e rural, em congraçamento nos demais eventos comemorativos que ocorrem no mês de agosto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 28 de novembro de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 062/2023 – 1Doc.**

**Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

**Objeto:** Contratação de laboratório especializado para realização de análises laboratoriais de controle e monitoramento da qualidade da água para abastecimento público por manancial superficial e subterrâneo, realização de análises de controle da qualidade das estações de tratamento de esgoto e monitoramento de poços do antigo lixão, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, pelo período de 36 meses, nas quantidades dos parâmetros e frequência estabelecidas nas legislações vigentes, nos termos da tabela constante no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA	<b>CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA</b>
CNPJ	14.936.584/0001-16
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 37, esquina com a 45, Quadra 100, N° 09-Bairro Santa Cruz II - Cuiabá/MT – CEP: 78.077-035
REPRESENTANTE LEGAL	Thayana Alves Mattos CPF: 003.045.482-43
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3625-6315/(65)981536965
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@controlmt.com.br

**VALOR GLOBAL: R\$ 189.065,46 (Cento e oitenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Cáceres-MT, 28 de novembro de 2023.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.862,71 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Valor R\$</b>
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		12.393,20

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Valor R\$</b>
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		11.153,88

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.024 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE-POSTÃO		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Valor R\$</b>
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		3.717,96

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Valor R\$</b>
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.478,64
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		3.105,62

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304 – Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.030 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>		<b>Valor R\$</b>